

**ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Padre Diogo Feijó situada na rua Ary Rodrigues, Nº 669 – Bairro Abraão Alab, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Nº 01, publicado no D.O.E. Nº 01/CEPDF/2022 publicada no D.O.E nº 13.288 de 19 de maio de 2022, estando presentes os membros Leidissea Alves de Castro, Fábio Lima de Cardoso e Odete oliveira da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2022 – regime de menor preço no lote**, objetivando a **Aquisição de material pedagógico, expediente, higiene e limpeza, cozinha, equipamentos e mobiliários**, para fortalecer as atividades da Escola Padre Diogo Feijó, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 05/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: G.O. LIMA empreendimentos e representações LTDA, M. J. Serviços e Consultoria – ME, FS Comércio e Serviços, PR SERVICE – EIRELI e Augusto S. de Araújo – EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**“ das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. A proposta da empresa FS Comércio e Serviços, estava com os lotes 1, 2 e 3 com itens divergentes do edital, estando apenas o lote 4 de acordo com o edital. A empresa Augusto S. de Araújo – EIRELI, cotou corretamente apenas o lote 3, os demais lotes não estavam completos com valores e marcas. As demais empresas apresentaram as propostas de acordo com o edital em todos os lotes cotados. Sendo assim, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no **Mapa Comparativo de Preços, classificados por lote**, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. No momento da abertura dos envelopes de propostas, foi informado aos presentes sobre o cancelamento do lote 4 (Material Permanente), pois foi preciso aquisição do material com urgência para suprir a demanda da escola. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Fábio Lima de Cardoso, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---